

Elina G. da Fonte Pessanha¹

A Tessitura dos Direitos-Patrões e Empregados na Justiça do Trabalho, 1953-1964, de Larissa Rosa Corrêa²

O livro em que Larissa Rosa Corrêa, jovem e competente historiadora paulista, transformou sua dissertação de Mestrado em História Social realizada junto à equipe coordenada pelo professor Fernando Teixeira da Silva, da Unicamp, é antes de mais nada uma contribuição original e importante para os estudos sobre direitos do trabalho em nosso país. Por outro lado, a obra se constitui num testemunho irrefutável das possibilidades que se abrem com a utilização de autos judiciais como fontes históricas. Nesse sentido, reforça na prática o movimento que por todo país mobiliza pesquisadores e sensibiliza também operadores do direito, para impedir a destruição sumária dos processos da justiça que, especialmente no caso das peças trabalhistas, registram a memória da construção dos direitos sociais no Brasil.

Larissa parte da análise dos processos judiciais recolhidos pelo Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo (2ª. Região) para tecer, usando também outras fontes de pesquisa, um rico painel sobre a ativação da justiça por trabalhadores têxteis e metalúrgicos paulistas e seus sindicatos, e também sobre as práticas dos agentes que controlam o cumprimento da legislação trabalhista. O período que observa — de 1953 a 1964 — é expressivo, já que a sociedade brasileira se beneficiava de uma experiência, embora limitada, de redemocratização iniciada em

¹ Professora do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro e Pesquisadora do CNPq.

² CORRÊA, Larissa Rosa. *A Tessitura dos Direitos-Patrões e Empregados na Justiça do Trabalho, 1953-1964*. São Paulo: LTr 75/Fapesp, 2011, ISBN 978-85-361-1654-9, 231 p.

1946 com a queda do Estado Novo. Mas naqueles anos assistimos também a mais uma onda de reação conservadora em nossa sociedade, que daria origem a um regime político de exceção, com efeitos extremamente perversos de autoritarismo e repressão política sobre os movimentos sociais em geral e sobre os trabalhadores em particular. A movimentação — muitas vezes contraditória — dos atores da Justiça do Trabalho reflete em grande parte o embate entre as visões do país e as perspectivas sobre o seu futuro que estavam em jogo.

Os pressupostos da autora sobre a importância de analisar o encaminhamento dos conflitos e demandas trabalhistas por vias judiciais não podiam ser defendidos de modo mais direto: segundo ela, o fato de a classe patronal historicamente desejar e estimular a extinção da Justiça do Trabalho é obviamente revelador da importância que a instituição desempenha na defesa dos direitos dos trabalhadores. Sua principal referência teórica é também bastante clara: E. P Thompson, com sua perspectiva sobre as leis — enquanto resultantes da oposição de classes e não simplesmente instrumentos de dominação — e seus usos. Complementarmente, Ângela de Castro Gomes, com a ideia da legislação trabalhista como elemento do pacto, “cheio de significados”, entre Vargas e os trabalhadores; José Sérgio Leite Lopes, com a noção de “microfísica da resistência” coletiva e individual para os casos de “botar questão” na justiça; e Brodwyn Fisher e John French chamando atenção para o alcance e limites da CLT, permitem a Larissa delimitar melhor o seu objeto e indicar questões que irá perseguir durante todo o trabalho.

No primeiro capítulo do livro, a autora fornece ao leitor os elementos necessários para entender a instituição Justiça do Trabalho e a lógica de seus ritos processuais. A associação frutífera, já nos primeiros tempos da CLT, entre sindicalistas e advogados trabalhistas, “doutores da lei” politicamente engajados, que traduziam a legislação, orientavam os trabalhadores e atuavam com sua bela oratória junto aos tribunais, é retracada. Para isso, Larissa usa os depoimentos de alguns reconhecidos operadores do Direito do Trabalho (Rio Branco Paranhos, Ênio Sandoval Peixoto, Agenor Barreto Parente, Lázaro Maria da Silva, Christovam Pinto Ferraz, José Carlos Arouca) e também de sindicalistas (Antonio Chamorro, Luiz Tenório Lima). O sucesso dessa associação, responsável pelo crescimento numérico e qualitativo das demandas trabalhistas – documentados

com dados estatísticos colhidos em jornais sindicais, na Procuradoria Geral e no Tribunal Superior do Trabalho (TST), além de outros materiais — certamente justifica a parábola maldosa narrada por um advogado patronal, em que ingênuos “coelhos” (os trabalhadores) aparecem influenciados e enganados por “tatus” (sindicalistas), que, depois de provocarem “questões entre empregados e empregadores em benefício próprio”, abandonam os “coelhos”, os quais acabam sendo despedidos pelas “onças” — os patrões.

No segundo capítulo, Larissa se debruça sobre as negociações coletivas levadas por trabalhadores têxteis e metalúrgicos durante suas principais experiências de greve entre 1954 e 1963, que tiveram como marco a Greve dos 300 Mil, de 1953. Mostra as negociações e os conflitos discutidos na Justiça do Trabalho, por um lado, as estratégias de organização e ação dos operários, por outro, não perdendo de vista as reações dos trabalhadores frente às decisões dos juízes. É muito interessante como se utiliza de diferentes fontes históricas (processos judiciais, documentação e jornais sindicais, notícias da grande imprensa, entrevistas com atores, dossiês de órgãos públicos, boletins do DIEESE, literatura especializada) e, a partir de alguns pontos, sistematiza a análise das narrativas sobre os conflitos trabalhistas que elas apresentam. Com isso, recupera a complexidade dos processos sociais observados durante o desenrolar das greves e levanta questões importantes sobre, por exemplo, os efeitos da renovação sindical após a Greve de 53, os ganhos expressivos dos trabalhadores em relação a cláusulas secundárias de suas pautas de reivindicações, ou ainda a não-linearidade das decisões dos tribunais trabalhistas regionais diante dos conflitos, mesmo sob a autoridade centralizadora da jurisprudência do TST. Mais uma vez aqui, o papel dos advogados que representam os trabalhadores é ressaltado, imprimindo agilidade ao movimento e explorando brechas dos processos a favor dos operários.

No terceiro capítulo a autora acompanha a luta “pelo abono de Natal” de operários têxteis, a partir da análise de processos trabalhistas iniciados junto ao Tribunal Regional de São Paulo em 1963 e 1964. Ela recupera mais uma vez, e muito adequadamente, a contribuição de E. P. Thompson, agora sobre a noção de “direito costumeiro”, para demonstrar como a transformação de uma prática relativamente comum — a gratificação de fim de ano paga por patrões — num direito

reconhecido, não ocorreu facilmente: reivindicado desde a década de 1920 e pelas décadas seguintes, o “abono” finalmente legalizado nos anos 1960 deu margem a interpretações contraditórias, e exigiu firmeza de posições dos trabalhadores na cobrança de sua implementação. Os casos da fábrica de linhas Corrente e o dos trabalhadores têxteis da cidade de Americana são analisados detalhadamente em sua especificidade. As idas e vindas dos conflitos entre os órgãos do poder público, as manifestações da Procuradoria Regional e da Justiça do Trabalho, a argumentação dos sindicalistas e dos advogados trabalhistas durante as negociações e paralisações “brotam” dos processos judiciais e tomam a forma de textos a que Larissa confere inteligibilidade mesmo para o leitor não afeito à linguagem jurídica.

Finalmente, no quarto capítulo, a autora explora a riqueza dos dados sobre demandas individuais dos trabalhadores, presentes tanto na documentação judicial quanto nos jornais sindicais. Percorre 30 processos localizados no TRT de São Paulo e destaca não só as reclamações individuais trabalhistas mais comuns, entre 1953 e 1964, como reflete sobre as sentenças dadas pelos juízes e sobre as estratégias empregadas pelos trabalhadores na prática da negociação. Recorrer à Justiça do Trabalho, tentar fazer valer o Direito, incorporou-se às expectativas dos trabalhadores, embora os vícios do processo de conciliação, intermediado pelos juízes do trabalho, pareçam configurar uma “justiça com desconto”, a que se referiu John French. Mas o que Larissa demonstra é que os trabalhadores — por sua conta ou com a ajuda dos advogados — também utilizam estratégias ao negociar, como fica sensivelmente comprovado com as narrativas que ela nos traz sobre alguns casos particulares. É inclusive bastante significativo que, entre os 30 processos analisados por ela, em apenas três os trabalhadores não tenham obtido ganho de causa total! O gargalo da execução das sentenças, evidentemente, não passa despercebido à autora, que conclui afirmando que, se em grande parte dos casos a Justiça do Trabalho parece favorecer os trabalhadores, o protelamento do pagamento devido pelos patrões esvazia os ganhos obtidos e neutraliza os efeitos da justiça.

Em suas conclusões, Larissa reafirma a importância de considerar o uso da lei, de se conhecer o funcionamento das instituições judiciais e entender os seus operadores, dentre os

quais destaca especialmente os advogados dos sindicatos dos trabalhadores, profissionais fundamentais para viabilizar a obtenção de resultados favoráveis à classe junto à Justiça do Trabalho. Mas deixa claro que recorrer à justiça é um dos possíveis caminhos a serem percorridos pelos trabalhadores na defesa de seus interesses, e que os instrumentos da lei são complementares às estratégias que os trabalhadores e sindicatos, nos locais de trabalho ou em outros espaços, podem e devem desenvolver, inclusive para fazer valer suas demandas — e conquistas — de ordem legal.

Este é um livro, portanto, que merece ser lido e divulgado para historiadores, cientistas sociais, operadores do direito, trabalhadores e sindicalistas, enfim para todos os que, para além das questões trabalhistas, sindicais ou jurídicas, se interessam pela questão social num sentido amplo e querem aprender com a história da luta por direitos que, passo a passo, vem contribuindo para nos transformar numa sociedade mais justa e democrática.